Requerimento nº 169, de 2005

Autoria: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, no estrito prazo constitucional, documentos comprobatórios sobre obras rodoviárias com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/05/2005 - INFORMAÇÕES RECEBIDAS

TRAMITAÇÃO

20/05/2005 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

05/05/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento do Aviso nº 136/2005, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações referentes à matéria, as quais foram enviadas, em cópia, ao requerente.

Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 13427

04/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 44, cópia do Ofício SF nº 670, de 3.5.2005, do Primeiro-Secretário, encaminhando a resposta ao Requerente.

Ao Plenário para conhecimento.

03/05/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Ação: Juntei, às fls. 17 a 43, o original do Aviso nº 136, de 29.4.2005, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento.

02/05/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

Requerimento n° 169, de 2005

TRAMITAÇÃO

02/05/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, atendendo solicitação.

26/04/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

Ação: Ofício SF nº 503 de 25/04/05, ao Ministro de Estado da Fazenda solicitando informações (fls. 16).

25/04/2005 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 8:10 hs.

20/04/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 412, de 2005, da Mesa do Senado Federal.
A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa, em reunião realizada no dia 14 de abril do corrente ano, aprovou a matéria.

À SSEXP, para os devidos fins.

Publicado no DSF Páginas 9943

Publicado no DSF Páginas 9938

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Ao Plenário, para leitura do Parecer da Mesa, aprovado em reunião realizada nesta data.

14/04/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Agendado para a Reunião da Mesa de 14.04.2005.

29/03/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO DECISÃO DA MESA

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Efraim Morais, com minuta de relatório favorável.

21/03/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Efraim Morais para relatar.

18/03/2005 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento nº 169, de 2005

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido neste órgão na presente data.

18/03/2005 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Mesa para decisão.

Ao Pleg, com destino à Secretaria Geral da Mesa.

Publicado no DSF Páginas 5398

18/03/2005 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

RQS 169/2005

Data: 18/03/2005

Autor: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Mesa para decisão.

Ao Pleg, com destino à Secretaria Geral da Mesa.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, no estrito prazo constitucional, documentos comprobatórios sobre obras rodoviárias com os recursos a serem disponibilizados a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a redução do superávit primário, descrevendo os critérios para escolha.
